



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Pirai | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1093 | 05 de Setembro de 2019



## SECRETARIA DE OBRAS INFORMA:

A Ponte dos Irmãos Di Biase, popularmente conhecida como Ponte do Royal, no Centro, **será totalmente interditada entre os dias 18, 19 e 20 de setembro**, para reparos nos principais acessos da via.

---

No local, agentes de trânsito darão orientações aos motoristas, sobretudo, relacionado aos veículos de carga pesada.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luis Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

**Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luis Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

**Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

**Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Rafael Santos Couto**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho







## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	23
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	29
Secretaria Municipal de Fazenda.....	32
Secretaria Municipal de Saúde.....	51
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	51
Câmara Municipal.....	52



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



# GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

## LEI MUNICIPAL Nº 3157 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DOS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2791005, RECURSOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.118 DE 15 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso gratuito, por tempo indeterminado, aos Hospitais em atividade no município de Barra do Piraí, estes identificados como: Casa de Caridade Santa Rita; Hospital Maternidade Maria de Nazaré; e Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, dos móveis, eletrodomésticos, e, equipamentos médicos, adquiridos em processo licitatório, cujos recursos são originários da Emenda Parlamentar nº. 271005, previstos na Lei Municipal nº 3.118/2019.

**Parágrafo Primeiro:** A divisão dos bens obedecerá aos quantitativos indicados no anexo I dessa Lei, e será concedida conforme minuta de Termo que também integra a presente no anexo II.

**Parágrafo Segundo:** Os Termos de Cessão celebrados serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, em atenção às Resoluções de números 008 e 017 de 2018.

**Art.2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 050/GP/2019  
Projeto de lei nº 127/2019

1







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

## ANEXO II

### TERMO DE CESSÃO DE USO N° .../2019

Por este instrumento particular de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. ...., com sede na ....., na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Mário Reis Esteves, brasileiro, casado, CPF n°. ...., residente e domiciliado nessa cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente de CEDENTE, e de outro lado ..... pessoa jurídica, CNPJ n. ...., com sede na ....., no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo seu diretor e representante legal, CPF n° ....., e portador da Carteira de Identidade n° ....., residente e domiciliado nesse município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente de CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Municipal n° \_\_\_\_/2019, tem entre si ajustado a seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO não onerosa, de equipamentos médicos, móveis e eletrodomésticos de propriedade do CEDENTE ao CESSIONÁRIO, relacionados no anexo I, que é parte integrante do presente Termo.

#### Cláusula Segunda- DO PRAZO:

O presente termo será firmado por prazo indeterminado, a partir da assinatura do presente termo.

#### Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

A partir da assinatura do presente O CESSIONÁRIO obriga-se a manter os móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, em perfeito estado de conservação, zelando por sua integridade e se responsabilizando por qualquer dano que vier a sofrer os bens cedidos.

**Parágrafo Primeiro:** Os reparos que por ventura forem realizados nos bens cedidos, bem como as despesas de manutenção, correrão por conta e risco do CESSIONÁRIO, não fazendo ele jus a qualquer tipo de indenização quando da rescisão ou extinção do presente termo.

**Parágrafo Segundo:** O CESSIONÁRIO responsabiliza-se pelo extravio de qualquer um dos bens disponibilizados à sua utilização, devendo comunicar imediatamente à Cedente sua ocorrência.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**Cláusula Quarta - DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO OU RESCISÃO:**

A CESSÃO DE USO tem como objetivo que os bens cedidos sirvam para melhorar as condições de atendimento dos pacientes que utilizam os serviços prestados pelos Cessionários.

**Parágrafo Primeiro:** O uso para fins diversos do indicado no caput deste artigo é expressamente vedado, salvo haja autorização expressa, prévia e por escrito do Poder Executivo Municipal, aplicando-se a pena de imediata rescisão do presente.

**Parágrafo Segundo:** Os bens cedidos serão utilizados exclusivamente para atendimento de pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo a extinção da Cessionária ou sendo o presente ajuste rescindido, os bens deverão ser restituídos imediatamente ao CEDENTE, nas mesmas condições da entrega, salvo desgaste do uso normal, conforme auto de vistoria a ser confeccionado quando da entrega do bem a CESSIONÁRIA.

**Cláusula Quinta - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio envolvendo o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas.

Barra do Piraí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Pela Prefeitura:** Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

**Pela Cessionária:** \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

Item	Qde	Descrição	Nazaré	Santa Casa	Cruz Vermelha
1	15	ARMÁRIO VITRINE - NUMERO DE PORTAS: 02 PORTAS. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO. LATERAIS DE VIDRO	6	7	2
2	2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM. DEVE POSSUIR: SUPORTE COM RODÍZIOS E VÁLCULA DE SEGURANÇA. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO.	1	1	0
3	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	2	2	1
4	23	BALDE/LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO FERRO/PINTADO. CAPACIDADE: DE 11 ATÉ 20 L	10	10	3
5	2	BALDE A CHUTE - BALDE: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 11 ATÉ 20L	1	1	0
6	14	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX. CAPACIDADE: MÍN 15L ATÉ 29	6	6	2
7	10	BIOMBO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI RODÍZIOS. TAMANHO: DUPLO	4	4	2
8	2	BISTURI ELÉTRICO - POTÊNCIA: DE 101 W ATÉ 150 W. DEVE POSSUIR: FUNÇÃO BIPOLAR E ALARMES.	1	1	0
9	6	BOMBA DE INFUSÃO - DEVE POSSUIR: BATERIA, KVO, ALARMES, BOLUS E PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO. EQUIPO: UNIVERSAL	2	4	0
10	10	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3	5	2
11	4	CADEIRA DE RODAS ADULTO - MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO. APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL. APOIO PARA PÉS: REMOVÍVEL. COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	4	0	0
12	1	CADEIRA DE RODAS OBESO - CAPACIDADE: 120 KG A 159 KG. BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL. PÉS: FIXO	1	0	0
13	6	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA: ESTRUTURA: TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES	0	6	0





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

		FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO, MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES A ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS,ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPAS DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28.			
14	1	CARDIOVERSOR. DEVE POSSUIR: MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, IMPRESSORA, MÓDULO DE OXIMETRIA (SPO2), PÁS INTERNAS, BATERIA E MEMÓRIA ECG. TIPO: BIFÁSICO. COMANDO DE PÁS: AJUSTE, CARGA E DISPARO	0	1	0
15	10	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	5	5	0
16	8	CARRO DE EMERGÊNCIA - CONFECCÃO ESTRUTURA/TAMPO: AÇO INOX / AÇO INOX. DEVE POSSUIR: SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA CILINDRO E TÁBUA DE MASSAGEM. RÉGUA DE GASES: COM 3 SAIDAS E 1 ENTRADA. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M. GAVETAS: DE 04 A 06	3	3	2
17	4	CARRO MACA AVANÇADO - ESTRUTURA: AÇO. LEITO: AÇO INOXIDÁVEL. ELEVACÃO: HIDRÁULICA. DEVE POSSUIR SUPORTE DE SORO. ACESSÓRIO: COLCHONETE. CAPACIDADE: ATÉ 180KG	2	2	0
18	6	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. DEVE POSSUIR GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COLCHONETE	3	2	1
19	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX. CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 70CM X COMPRIMENTO DE 90 A 100CM	1	1	0
20	10	COMADRE - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: DE 2,1 LITROS ATÉ 3,5 LITROS	8	8	4
21	2	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL - TIPO: BIFÁSICO. DEVE POSSUIR: BATERIA E PÁS INTERNAS	1	1	0

3







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

22	2	DETECTOR FETAL - TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL	2	0	0
23	2	DETECTOR FETAL. TIPO: DE MESA. TECNOLOGIA: DIGITAL	2	0	0
24	2	ELETROCARDIOGRAFO - 12 CANAIS. OPERAÇÃO: INTEGRAL PELO COMPUTADOR. INTERFACE: USB. SEM CONECTIVIDADE WI-FI. DEVE POSSUIR SUPORTE COM RODÍZIOS. ACESSÓRIO: 2 CABOS DE ECG	1	1	0
25	21	ESCADA COM 2 DEGRAUS. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	12	5	4
26	28	ESFIGMOMANÔMETRO. TIPO: ADULTO. MATERIAL DE CONFEÇÃO: NYLON. TIPO DE FEIXE: VELCRO	8	16	4
27	3	ESFIGMOMANÔMETRO. TIPO: INFANTIL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: NYLON. TIPO DE FEIXE: VELCRO	2	1	0
28	20	ESTETOSCÓPIO ADULTO - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: DUPLO.	5	15	0
29	10	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: DUPLO.	10	0	0
30	5	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - TIPO: LED 81.000 A 130.000 LUX. DEVE POSSUIR: SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA. PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS E AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA.	3	2	0
31	8	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO: LED. HASTE FLEXÍVEL.	3	3	2
32	5	GLICOSÍMETRO - ACESSÓRIOS: ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	2	2	1
33	6	LANTERNA CLÍNICA - TIPO: LED.	2	2	2
34	7	LARINGOSCÓPIO ADULTO - ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED. COMPOSIÇÃO: LÂMINAS FLEXÍVEIS	2	5	0
35	10	MESA AUXILIAR - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 40 CM X 80 CM	4	4	2
36	10	MESA DE CABECEIRA: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. COM GAVETAS. SEM PORTAS E RODÍZIOS.	10	0	0
37	15	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL.	8	4	3
38	11	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	4	5	2
39	5	MESA PARA REFEIÇÃO - MATERIAL DE CONFEÇÃO/TAMPO: AÇO INOXIDÁVEL. REGULAGEM DE ALTURA: MANIPULO. PÉS COM 4 RODÍZIOS.	5	0	0
40	2	MONITOR MULTIPARÂMETROS - 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP. TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DA TELA: DE 14" a 20". DEVE POSSUIR SUPORTE P/MONITOR	1	1	0
41	5	NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	2	3	0
42	3	OFTALMOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO: 6 ABERTURAS e 48 LENTES	2	1	0
43	3	OXÍMETRO DE PULSO - TIPO: DE MESA. 02	2	1	0

4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

		SENSORES DE SPO2			
44	3	OXÍMETRO DE PULSO - TIPO: PORTÁTIL. 02 SENSORES DE SPO2	1	2	0
45	3	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / HALÓGENA - XENON. COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	2	1	0
46	10	PAPAGAIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	4	4	2
47	12	POLTRONA HBOSPOTALAR - MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO / FERRO PINTADO. ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO	6	6	0
48	5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - DEVE POSSUIR: RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE	2	3	0
49	2	SERRA PARA GESSO - POTÊNCIA: DE 180 W ATÉ 350 W	1	1	0
50	6	SUORTE DE HAMPER: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	2	4	0
51	24	SUORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: PEDESTAL	8	12	4
52	1	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA - EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUIDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL, MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES	0	1	0

5







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 Gabinete do Presidente

	<p>DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 1.000 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS. BANDA LARGA. HD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. 04 PORTAS USB NO MÍNIMO. MÍNIMO DE 03 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. PASSÍVEL DE UPGRADE PARA TECNOLOGIA DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS 4D. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD OU DVD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: OU JPEG / AVI OU MPEG1 (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.</p>			
--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

53	2	<p>VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE AUTOCLAVÁVEL PARA OS PACIENTES NEONATAIS - DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA</p>	1	1	0
----	---	---	---	---	---







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

	<p>DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO.</p>			
--	---	--	--	--

**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Item	Qde	Descrição
1	5	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

2	3	IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.
3	5	MESA PARA COMPUTADOR - BASE E MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. DIVISÕES: DE 3 A 4 GAVETAS. SUPORTES PARA CPU, IMPRESSORA E PARA TECLADO.
4	3	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 50 X 40 X 70 CM. TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.



**LEI MUNICIPAL Nº 3156 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei consolida a legislação municipal referente aos eventos e festas do Município de Barra do Piraí, instituindo o Calendário Oficial.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo organizar e publicar, a cada ano, o calendário de que trata esta Lei, do qual constarão todos os acontecimentos, festas e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, de lazer e datas comemorativas, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município e os que lhe vierem a crescer.

Parágrafo Único - Deverá ser dada publicidade ao Calendário Oficial de Eventos e festividades Comemorativas do Município de Barra do Piraí até o dia 30 de novembro de cada ano, relacionando os eventos e festividades, suas respectivas datas a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte, ficando autorizadas, a critério do Poder Executivo, mudanças das datas caso exista conveniência pública.

Art. 3º Serão incluídos no Calendário Oficial de Eventos e festividades da Cidade de Barra do Piraí, aqueles eventos, festas e datas comemorativas que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I - incremento do turismo;
- II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;
- III - recreação popular;
- IV - desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio;

Art. 4º Serão incluídos, obrigatoriamente, no Calendário Oficial de Eventos e festividades da Cidade de Barra do Piraí de cada ano:

- I – os festejos carnavalescos;
- II - as festividades da Semana da Pátria;
- III - as festas de Natal e Fim de Ano;
- IV – festival de Rock Folia;
- V – café cachaça e chorinho;
- VI – festa da tilápia gourmet;
- VII – festa do rock cover;
- VIII – festa de Ipiabas Jazz;
- IX – festa da padroeira de Ipiabas (Nossa senhora da Piedade);
- X – festa de Santa Edwirges (Ipiabas);
- XI – Ipiabas aventura;
- XII – festa do galeto;
- XIII – exposição agropecuária;
- XIV – festa do produtor rural;
- XV – festa da padroeira nossa senhora Santana;
- XVI – festa aniversário da cidade;

Art. 5º Todos os eventos e festas constantes do Calendário Oficial deverão ser divulgados, a fim de que a população tenha ciência inequívoca da programação.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar os eventos e festividades previstos no calendário oficial através de Decreto.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 045/GP/2019  
Projeto de Lei nº 123/2019  
Autor: Executivo Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 3158 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

“INSTITUI O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DEC, PARA TODAS AS PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica instituída a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Fazenda e o sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas e físicas, observadas a forma, condições e prazos previstos em regulamento a ser feito por Decreto.

Art. 2º.A Secretaria Municipal de Fazenda poderá utilizar a comunicação eletrônica para:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
- II – encaminhar notificações, intimações e autos de infração, formalizando lançamento de tributos e multas;
- III – expedir avisos em geral.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do DEC, a que se refere o inciso III do “caput” deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do art. 138 do Código Tributário Nacional.

Art. 3º.O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento na Secretaria Municipal de Fazenda, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo único.Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda, através de senha e login ou por certificação digital, de forma a preservar o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 4º.O credenciamento será obrigatório aos contribuintes e responsáveis, conforme dispuser regulamento, e as comunicações da Secretaria Municipal de Fazenda ao sujeito passivo serão feitas preferencialmente por meio eletrônico, em portal próprio denominado “DEC”, dispensando-se neste caso, a sua publicação no Diário Oficial, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

§ 1º A comunicação feita na forma prevista no “caput” deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º A consulta referida nos §2º e §3º deste artigo, deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 5º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

Art. 5º. A recusa ou ausência de credenciamento ao DEC, nos termos e prazos estipulados em regulamento, ensejará multa no valor de 08(OITO) UFISBP's sem prejuízo de outras de medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação quando ao DEC ora instituído, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 053/GP/2019  
Projeto de lei nº 134/2019  
Autor: Executivo Municipal







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3159 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.136	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	856.000,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.136	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	856.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 054/GP/2019  
Projeto de Lei nº 136/2019  
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 3160 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.143	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Permanentes	200.000,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica, conforme extrato bancário do Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 79.377-9:

PARLAMENTAR	NÚMERO DA EMENDA	Nº DA PROPOSTA	PORTARIA Nº	VALOR INDICADO (R\$)
<u>ROSANGELA GOMES</u> <u>ALEXANDRE SERFIOTIS</u>	<u>37560010</u> <u>30390017</u>	36000.2619382/01-900	1.323 de 12 de junho de 2019	1.800.000,00
				1.800.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**Mensagem nº 055/GP/2019**  
**Projeto de lei nº137/2019**  
**Autor: Executivo Municipal**

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*



**PORTARIA Nº 827/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IURI NUNES PURGER, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Aposentadoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/asb/ebmp

**PORTARIA Nº 828/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, INÊZ VIEIRA DE ALMEIDA – matr. 6214, como Fiscal do Contratonº 57/2019, firmado com a empresa COMPLEXO PAISAGÍSTICO PARAÍSO DAS PALMEIRAS LTDA por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, Processonº 15822/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para a realização de atividades paisagísticas no município de Barra do Piraí, com fornecimento de mudas, execução de projetos paisagísticos, preparação das áreas, plantio, capina química e manutenção de plantas

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 821/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/acf

**PORTARIA Nº 829/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ÉDILA DA COSTA NEUBAUER – matr. 6370, LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO – matr. 7654, JEANE ROCHA DE OLIVEIRA – matr. 1276, JOSETE DE SOUZA LIMA – matr. 1339, MARIA APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO – matr. 3279, NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA – matr. 2220, SHEILA REBELLO PIRES – matr. 1206, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino, como Fiscal do Contratonº 58/2019, firmado com a empresa ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, Processonº 2590/2019, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado), conforme Termo de Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Asservidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Processo nº 2590/19

**PORTARIA Nº 830/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ÉDILA DA COSTA NEUBAUER – matr. 6370, LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO – matr. 7654, JEANE ROCHA DE OLIVEIRA – matr. 1276, JOSETE DE SOUZA LIMA – matr. 1339, MARIA APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO – matr. 3279, NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA – matr. 2220, SHEILA REBELLO PIRES – matr. 1206, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino, como Fiscal do Contratonº 59/2019, firmado com a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Processonº 2590/2019, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado), conforme Termo de Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Asservidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Processo nº 2590/19





**PORTARIA Nº 831/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ÉDILA DA COSTA NEUBAUER – matr. 6370, LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO – matr. 7654, JEANE ROCHA DE OLIVEIRA – matr. 1276, JOSETE DE SOUZA LIMA – matr. 1339, MARIA APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO – matr. 3279, NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA – matr. 2220, SHEILA REBELLO PIRES – matr. 1206, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino, como Fiscal do Contratonº 69/2019, firmado com a empresa EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA, Processonº 5435/2019, que tem como objeto a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijas de 13Kg e 45KG, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programa Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado) conforme Termo de Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Asservidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Processo nº 5435/19

**PORTARIA Nº 832/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROMULO DE MELLO COSTA, do cargo de Diretor da Divisão de Cargos Salários, Recrutamento e Seleção, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 080/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smrh/asb/Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 833/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA VITORIA COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Folha de Pagamento PMBP, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smrh/asb/Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 834/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ÉDILA DA COSTA NEUBAUER – matr. 6370, LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO – matr. 7654, JEANE ROCHA DE OLIVEIRA – matr. 1276, JOSETE DE SOUZA LIMA – matr. 1339, MARIA APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO – matr. 3279, NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA – matr. 2220, SHEILA REBELLO PIRES – matr. 1206, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino, como Fiscal do Contratonº 48/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DE ALFERES LTDA - Cooprapa, Processonº 5435/2019, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/RJ, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Asservidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Processo nº 5435/19



**PORTARIA Nº 835/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ CARLOS CHAVES – matr. 7995, como Fiscal do Contrato nº 68/2019, firmado com a empresa UNITERRA TERRAPLANAGEM LTDA, Processo nº 6748/2019, que tem como objeto a contratação, em regime de empreitada para demolição, remoção do restante do entulho oriundo da queda da Rua Júlio Ribeiro, no bairro Novo México, e construção de novo muro de contenção conforme especificações no Memorial Descrito (anexo I), Memória de Cálculo (anexo II), Cronograma Físico Financeiro (anexo III), Projeto básico e demais anexos contidos no edital, partes integrantes do contrato.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Processo nº 6748/19

**PORTARIA Nº 836/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora STÉFANIE CAMPOS QUEIROZ, matrícula 10060, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Memo nº 196/2019 - fns

**PORTARIA Nº 837/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 052/2019, de KATIA MARIA DOS REIS SANTOS, ocorrido em 08/08/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil – E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora KATIA MARIA DOS REIS SANTOS - mat. 0559, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Memo nº 197/2019 - fns

**PORTARIA Nº 838/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 050/2019, de JOÃO ANTÔNIO CORREA DE OLIVEIRA, ocorrido em 01/08/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Operador de Máquina Pesada C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOÃO ANTÔNIO CORREA DE OLIVEIRA - mat. 1629, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Memo nº 198/2019 - fns



**PORTARIA Nº 839/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 046/2019, de NÁDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SALES, ocorrido em 01/08/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II 1º Segmento CA a 4ª Série – E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora NÁDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SALES- mat. 1146, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Memo nº 199/2019 - fns

**PORTARIA Nº 840/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 051/2019, de MÁRIO SEBASTIÃO GERALDO, ocorrido em 08/08/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Operador de Bombas C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor MÁRIO SEBASTIÃO GERALDO- mat. 1425, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Memo nº 200/2019 - fns

**PORTARIA Nº 841/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 044/2019, de ANTONIO FERNANDO DO VALLE, ocorrido em 01/08/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor ANTONIO FERNANDO DO VALLE - mat. 1522, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp  
Memo nº 201/2019 - fns

**PORTARIA Nº 842/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memo nº 276/2019 da Diretoria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2793/19 -SMS;

CONSIDERANDO a conduta de servidor público FABIANE ERMIDA SCARAMELO DE CARVALHO, matr. 5085.

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que será presidida pela servidora FLAVIA DE MORAES COSTA, matr. 6249, auxiliada pelas servidoras Lidiane Oliveira Aureliano – matr. 7543 e Maria José Monteiro Lootens – matr. 3320, com o assessoramento da advogada Bruna Khede Rodrigues da Costa – OAB/RJ 165.853, para em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 2793/2019, advindo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a cargo da Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp  
Processo nº 2793/2019 - sms





**PORTARIA Nº 843/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piráí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Mandado de Notificação datada de 13 de junho de 2019, do Cartório da 1ª Vara;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2049/2019 – SMS;

CONSIDERANDO a conduta de ex-servidor público municipal Willians Renato dos Santos, trazidas no processo acima citado;

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que será presidida pelo servidor LUIZ CLAUDIO PANETO, matr.3018, e auxiliado pelas servidoras Aline Carvalho de Lacerda Magalhães - matr.3381 e Maria José Monteiro Lootens – matr. 3320, com o assessoramento do advogado DANIEL REIS MARINS DE CARVALHO – OAB/RJ168.066, para em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 2049/19 - sms, advindo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a cargo da Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

Processo nº 2049/19 sms + 3349/17 +6017/17 + 6018/17



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Registro de Preços para Provável aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e Secretarias, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo nº 16591/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 049/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 18 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras Públicas, Serviços Públicos e Água e Esgoto, Processo Administrativo nº 10045/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 17 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, no valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 041/2019 em R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme laudas do processo nº 7932/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2019 – Objeto: Provável aquisição de material de elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA – Lote 1, no valor total de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais) e METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – Lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 162.690,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 040/2019 em R\$ 241.390,00 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e noventa reais), conforme laudas do processo nº 9352/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017

Processo nº19303/2016.  
Contrato nº 002/2017.  
Objeto da Contratação: Prestação de serviços de Caminhão Pipa com Motorista, para auxiliar o abastecimento de água tratada em locais do Município de Barra do Pirai, onde o sistema de abastecimento é precário ou inexistente.  
Empresa: Alex Nunes Ignácio Transporte Rodoviário de Cargas – ME.  
CNPJ: 23.130.985/0001-75  
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica incluso valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) ao 6º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017, diante da justificativa a apresentada nos autos, na forma abaixo:  
Onde se lê: Cláusula Terceira – Do pagamento: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 315.590,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos e noventa reais).

Leia-se: Cláusula Terceira – Do pagamento: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil e novecentos reais).

Dê-se Publicidade.

Barra do Pirai, 30 de agosto de 2019.

Mário Reis Esteves  
Prefeito

## ERRATA

REFERENTE A RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019.  
PROCESSO Nº 10087/2019

Empresa: InfinitMusic Eireli.

Objeto: Apresentação do Grupo Raça Negra para apresentação no dia 12 de setembro de 2019, no Parque de Exposições, com duração de uma hora e meia.

Conforme publicação no Boletim Municipal nº 1092 de 02 de setembro de 2019, pag: 13

Onde se lê:  
CNPJ: 76.309.806/0001-28.

Leia-se:  
CNPJ: 27.469.056/0001-46.

Essa Errata sairá publicada no Boletim Oficial Eletrônico no dia 05/09/2019.

Em 03/09/2019.  
Secretaria Municipal de Administração

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2018

Processo nº11783/2018.  
Contrato nº 112/2018.  
Objeto da Contratação: Prestação de serviços de locação de palcos, treliças, gradil, controlador de público, geradores, banheiros químicos, cadeiras e mesas, sonorização e iluminação, trios elétricos e tendas (lotes 01, 02, 05, 06 e 09).  
CNPJ: 07.187.448/0001-05  
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica retificada a cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018, na forma abaixo:  
Onde se lê: Cláusula Segunda – Do pagamento: Em razão deste Termo Aditivo o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 523.023,00 (quinhentos e vinte três mil e vinte e três centavos).

Leia-se: Cláusula Segunda – Do pagamento: Em razão deste Termo Aditivo o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 602.601,25 (seiscentos e dois mil seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Pirai, 30 de agosto de 2019.

Mário Reis Esteves  
Prefeito

## ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/19.  
PREGÃO PRESENCIALSRP nº 007/2019

Empresa: Macife Soluções em materiais LTDA.  
Objeto: Provável Aquisição de materiais de construção e de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Conforme publicação no Boletim Oficial Eletrônico nº 1066 de 30 de maio de 2019, pag: 27

Onde se lê:  
No Item 04 do Lote 01 – Valor Unitário R\$ 54,30.

Leia-se:  
No Item 04 do Lote 01 – Valor Unitário R\$ 54,40.

Não alterando o valor Total do item.

Em 05/09/2019.  
Secretaria Municipal de Administração



**RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019**

OBJETO: Apresentação do Cantor Fernandinho no dia 11 de setembro de 2019, no Parque de Exposições, com duração de uma hora e meia.  
 EMPRESA: Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda.  
 CNPJ: 39.702.550/0001-98  
 VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2019.  
 Felipe Carotta Vicente  
 Secretária Municipal de Comunicação Social

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2019.

Mario Reis Esteves  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 70/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Eko Ambiental Serviços e Empreendimentos LTDA - ME.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial no perímetro urbano e rural (RSU), na circunscrição do Município de Barra do Piraí, conforme definição contida neste projeto em associação às especificações técnicas inseridas nas planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e cronograma físico-financeiro (ANEXOS I a II DO EDITAL, com destinação final dos resíduos para Aterro Sanitário licenciado por Órgão Ambiental Estadual Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE).
VALOR TOTAL	R\$ 2.703.349,06
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9222/2017
VIGÊNCIA:	30/08/2019 à 29/08/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	30 de agosto de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49

E A EMPRESA: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA – CNPJ Nº: 14.702.169/0001-06.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSO) OBJETIVANDO ATENDER AO UBS/ESF/PACS/DST/AIDS/ CAPS/SAÚDE DA MULHER / PSAS /VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I).  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
28	FICHA CLÍNICA II ODONOLÓGICO / MÉDICO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	1008	BL/100X1	Própria	R\$ 7,00	R\$ 7.056,00
34	FICHA DE CADASTRO DO USUÁRIO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	1236	BL/100X1	Própria	R\$ 7,00	R\$ 8.652,00
74	SOLICITAÇÃO DE EXAMES IMPRESSO MEDINDO 150MM X 100MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	4440	BL/100XD1	Própria	R\$ 2,00	R\$ 8.880,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA R\$ 24.588,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)</b>					<b>R\$ 24.588,00</b>	

Data da assinatura: 13 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$ 24.588,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49

E A EMPRESA: DGL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ Nº: 32.186.812/0001-60.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSO) OBJETIVANDO ATENDER AO UBS/ESF/PACS/DST/AIDS/ CAPS/SAÚDE DA MULHER / PSAS /VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I).  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2019.





ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VR. UNIT	TOTAL
1	ATESTADO DE COMPARECIMENTO IMPRESSO MEDINDO 155MM X 190MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	812	BL/100X1	DGL	R\$ 3,46	R\$ 2.809,52
2	ATESTADO DE SAÚDE ESCOLAR MEDINDO 150MM X 105MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	812	BL/100X1	DGL	R\$ 2,75	R\$ 2.233,00
3	ATESTADO DE SAÚDE IMPRESSO MEDINDO 150MM X 105MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	812	BL/100X1	DGL	R\$ 1,89	R\$ 1.534,68
6	BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO SUPERVISAO DIRETA E INDIRETA FAD 020 IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	12	BL/100X1	DGL	R\$ 28,50	R\$ 342,00
9	CADASTRO INDIVIDUAL IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100, FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE E VERSO.	504	BL/100X1	DGL	R\$ 7,88	R\$ 3.971,52
10	CADERNETA DE CONTROLE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA IMPRESSO CADERNETA MEDINDO 184MM X 135MM, PAPEL OFFSET 180GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	2000	UNDD	DGL	R\$ 0,25	R\$ 500,00
17	CARTAO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL, IMPRESSO MEDINDO 100 mm X 150mm, PAPEL OFFSET 180 GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE. (FRENTE E VERSO).	20000	UNIDD	DGL	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
21	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100, FLS COM FOTOLITO E ARTE.	336	BL/100X1	DGL	R\$ 7,86	R\$ 2.640,96
22	DECLARAÇÃO MÉDICA IMPRESSO MEDINDO 155MM X 215MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	336	BL/100X1	DGL	R\$ 4,15	R\$ 1.394,40
29	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO /DIABÉTICO IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MCM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE	288	BL/100X1	DGL	R\$ 8,85	R\$ 2.548,80
30	FICHA DE ATENDIEMNTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO	252	BL/100X1	DGL	R\$ 7,86	R\$ 1.980,72
32	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO	252	BL/100X1	DGL	R\$ 7,86	R\$ 1.980,72
33	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO	252	BL/100X1	DGL	R\$ 7,86	R\$ 1.980,72
35	FICHA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 215MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO	384	BL/100X1	DGL	R\$ 3,89	R\$ 1.493,76
39	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE E VERSO	576	BL/100X1	DGL	R\$ 8,85	R\$ 5.097,60
43	FICHA ESPELHO DE VACINA IMPRESSO MEDINDO 200MM X 130MM, PAPEL OFFSET 180 GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	13.800	UNDD	DGL	R\$ 0,10	R\$ 1.380,00
45	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	1644	BL/100X1	DGL	R\$ 6,18	R\$ 10.159,92
47	LAUDO MÉDICO DE ALTO CUSTO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	1380	BL/100X1	DGL	R\$ 6,42	R\$ 8.859,60
48	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, 02 VIAS 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA PARDO, BL/2X50 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO	180	BL/50X2	DGL	R\$ 11,45	R\$ 2.061,00
51	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR ENFERMAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MM PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	804	BL/100X1	DGL	R\$ 8,35	R\$ 6.713,40
52	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO	528	BL/100X1	DGL	R\$ 7,86	R\$ 4.150,08



53	MAPA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	252	BL/100X1	DGL	R\$ 8,45	R\$ 2.129,40
62	RECEITUARIO BRANCO IMPRESSO MEDINDO 155MM X 215MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	5100	BL/100X1	DGL	R\$ 2,89	R\$ 14.739,00
66	REQUERIMENTO UNIFICADO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	408	BL/100X1	DGL	R\$ 7,86	R\$ 3.206,88
68	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - MAMA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	300	BL/100X1	DGL	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
71	RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL IMPRESSO MEDINDO 100MM X 60MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	240	BL/100X1	DGL	R\$ 2,15	R\$ 516,00
73	SAIDA DE AMBULANCIA (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 150MM X 100MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, 02 VIAS 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA PARDO, BL/2X50 FLS, COM FOTOLITO E ARTE.	360	BL/100X1	DGL	R\$ 3,25	R\$ 1.170,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA(oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).</b>					<b>R\$ 89.683,68</b>	

Data da assinatura:13 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens:R\$ 89.683,68 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49

E A EMPRESA: RBG MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA– CNPJ Nº: 08.370.220/0001-19.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços paraPROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO(IMPRESSO) OBJETIVANDO ATENDER AO UBS/ESF/PACS/DST/AIDS/ CAPS/SAÚDE DA MULHER / PSAS /VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	VR. UNIT	TOTAL
57	NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE EM CÃES IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	20	BL/100X1	R\$ 8,50	R\$ 170,00
58	PRODUÇÃO DE CAMPO IMPRESSO MEDINDO 8,5 X 8,5, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	50	BL/100X1	R\$ 2,40	R\$ 120,00
60	PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE AÇÕES DE MANEJO AMBIENTAL IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	100	BL/100X1	R\$ 8,50	R\$ 850,00
61	QUESTIONARIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTALIMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	20	BL/100X1	R\$ 8,50	R\$ 170,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (um mil, trezentos e dez reais)</b>					<b>R\$ 1.310,00</b>

Data da assinatura:13 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49

E A EMPRESA: R R SILVA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ Nº: 18.646.064/0001-20.

OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSO) OBJETIVANDO ATENDER AO UBS/ESF/PACS/DST/AIDS/ CAPS/SAÚDE DA MULHER / PSAS /VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2019.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	VR. UNIT	TOTAL
4	ATESTADO MÉDICO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 100MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, BL/1X100 FLS.	812	BL/100X1	R\$ 2,80	R\$ 2.273,60
5	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE IMPRESSO MEDINDO 150MM X 175MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, BL/1X100 FLS.	492	BL/100X1	R\$ 2,80	R\$ 1.377,60
7	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	120	BL/100X1	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
8	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100, FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO	504	BL/100X1	R\$ 8,00	R\$ 4.032,00
11	CADERNETA VACINAÇÃO DO ADULTO IMPRESSO CADERNETA MEDINDO 184MM X 135MM, PAPEL OFFSET 180GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	17400	UNDD	R\$ 0,15	R\$ 2.610,00
12	CAPA DE PROCESSO CONVÊNIO IMPRESSO MEDINDO 460MM X 330MM, PAPEL OFFSET 180GR, VINCADA, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE.	600	UNDD	R\$ 1,20	R\$ 720,00
13	CAPA DE PROCESSO IMPRESSO MEDINDO 460MM X 330MM, PAPEL OFFSET 180GR, VINCADA IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE.	17520	UNDD	R\$ 0,60	R\$ 10.512,00
14	CARTÃO DA GESTANTE IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MM FRENTE/VERSO, IMPRESSÃO 1/2 COR, COM FOTOLITO E ARTE.	3240	UNDD	R\$ 0,40	R\$ 1.296,00
15	CARTÃO DE AGENDAMENTO IMPRESSO MEDINDO 80MM X 100MM, PAPEL OFFSET 180GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE E VERSO.	20400	UNDD	R\$ 0,06	R\$ 1.224,00
16	CARTÃO DE CONSULTA IMPRESSO EDINDO 100MM X 80MM, PAPEL OFFSET 180GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	19200	UNDD	R\$ 0,06	R\$ 1.152,00
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO IMPRESSO CARTÃO MEDINDO 100MM X 80MM, PAPEL OFFSET 180GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	12960	UNDD	R\$ 0,06	R\$ 777,60
19	CARTÃO PRONTUÁRIO IMPRESSO CARTÃO MEDINDO 100MM X 80 MM, PAPEL OFFSET 180GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	37800	UNDD	R\$ 0,06	R\$ 2.268,00
20	CONTROLE DE VISTA DOMICILIAR IMPRESSO MEDINDO 297MM X 210MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100, FLS COM FOTOLITO E ARTE.	420	BL/100X1	R\$ 9,00	R\$ 3.780,00
23	ENVELOPE DE PRONTUARIO IMPRESSO MEDINDO 230MM X 165MM, PAPEL KRAFT NATURAL 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE.	46824	UNDD	R\$ 0,17	R\$ 7.960,08
24	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO IMPRESSO MEDINDO 230MM X 115MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE.	8040	UNDD	R\$ 0,15	R\$ 1.206,00
25	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIME IMPRESSO MEDINDO 53MM X 5MM, AUTOADESIVA, IMPRESSÃO 1/1 COR.	40932	UNDD	R\$ 0,06	R\$ 2.455,92
26	EVOLUÇÃO DA PATOLOGIA CERVICAL IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	324	BL/100X1	R\$ 9,00	R\$ 2.916,00
27	FICHA CLINICA I ODONTOLÓGICA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	528	BL/100X1	R\$ 9,00	R\$ 4.752,00
31	FICHA DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	30	BL/100X1	R\$ 8,00	R\$ 240,00
36	FICHA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA IMPRESSO MEDINDO 180MM X 107MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	384	BL/100X1	R\$ 3,50	R\$ 1.344,00
37	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO EPIZOOTIA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	60	BL/100X1	R\$ 9,00	R\$ 540,00
38	FICHA DE PRATELEIRA IMPRESSO CARTÃO MEDINDO 145 MM X 313MM, PAPEL OFFSET 180 GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, COM FOTOLITO E ARTE.	6000	UNDD	R\$ 0,15	R\$ 900,00
40	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME LEISHMANIOSE VICERAL CANINA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	50	BL/100X1	R\$ 9,00	R\$ 450,00
41	FICHA DE VISITA DENGUE/ CHIKUNGUNYA/ ZIKA IMPRESSO MEDINDO 170MM X 120MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	504	BL/100X1	R\$ 3,50	R\$ 1.764,00
42	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL IMPRESSO MEDINDO 297MM X 210MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FOLHAS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	252	BL/100X1	R\$ 9,00	R\$ 2.268,00





44	FOLHA DE INFORMAÇÃO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	24	BL/100X1	R\$ 8,50	R\$ 204,00
46	ITINERARIO DE TRABALHO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	3	BL/100X1	R\$ 8,00	R\$ 24,00
49	LAUDO TECNICO DE INSPEÇÃO (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, 03 VIAS SENDO 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA E 3ª VIA AZUL, BL/3X50 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	24	BL/50X3	R\$ 8,00	R\$ 192,00
50	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MM PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	504	BL/100X1	R\$ 7,99	R\$ 4.026,96
54	MAPA DE CONTROLE DE VACINAS IMPRESSO MEDINDO 210MM X 297MM, PAPEL OFFSET 75G/M2, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	252	BL/100X1	R\$ 8,00	R\$ 2.016,00
55	PLANILHA DE CONTROLE DIARIO DE MEDICAMENTOS IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	252	BL/100X1	R\$ 8,00	R\$ 2.016,00
56	MAPA DE PRODUÇÃO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	30	BL/100X1	R\$ 8,50	R\$ 255,00
59	PROGRAMA ESTADUAL DE PROFILAXIA DA RAIVAIMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	2	BL/100X1	R\$ 8,00	R\$ 16,00
63	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 155MM X 215MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/2X50 FLS, 02 VIAS 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA PARDO, COM FOTOLITO E ARTE.	2676	BL/50X2	R\$ 3,80	R\$ 10.168,80
64	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL IMPRESSO MEDINDO 300MM X 210MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	550	BL/100X1	R\$ 8,49	R\$ 4.669,50
65	RELAÇÃO DE PERTENCE PESSOAL DA VITIMA IMPRESSO MEDINDO 150MM X 210MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FOLHAS COM FOTOLITO E ARTE.	10	BL/100X1	R\$ 3,80	R\$ 38,00
67	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 145MM X 100MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, 02 VIAS SENDO 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA PARDO, BL2X50 FLS, COM FOTOLITO E ARTE.	240	B/50X2	R\$ 3,80	R\$ 912,00
69	REQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO MEDINDO 210MM X 150MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	432	BL/100X1	R\$ 3,79	R\$ 1.637,28
70	REQUISIÇÃO VALE AGUA IMPRESSO MEDINDO 175MM X 100MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS, COM CANHOTO (COMEÇAR NOVA NUMERAÇÃO A PARTIR DO Nº 3001).	100	BL/100X1	R\$ 2,90	R\$ 290,00
72	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	10	BL/1X100	R\$ 20,00	R\$ 200,00
75	TERMO DE APREENSÃO (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, 04 VIAS SENDO 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA ROSA E 4ª VIA AZUL BL/4X50 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE E VERSO.	10	BL/50X4	R\$ 45,00	R\$ 450,00
76	TERMO DE COLETA DE AMOSTRAS (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, 04 VIAS SENDO 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA ROSA E 4ª VIA AZUL BL/4X50 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE E VERSO.	10	BL/50X4	R\$ 25,00	R\$ 250,00
77	TERMO DE INTIMAÇÃO (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/ COR, 03 VIAS SENDO 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA E 3ª VIA AZUL BL/3X50 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	10	BL/50X3	R\$ 45,00	R\$ 450,00
78	TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA RECUSA DE EUTANASIA IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, BL/1X100 FLS COM FOTOLITO E ARTE.	10	BL/100X1	R\$ 45,00	R\$ 450,00
79	TERMO DE VISITA (CARBONADO) IMPRESSO MEDINDO 210MM X 300MM, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO 1/1 COR, 03 VIAS SENDO 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA E 3ª VIA AZUL BL/3X50 FLS COM FOTOLITO E ARTE, FRENTE/VERSO.	10	BL/50X3	R\$ 25,00	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos).</b>				<b>R\$ 88.408,34</b>	

Data da assinatura: 13 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$ 88.408,34 (oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos reais).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA - CNPJ Nº 04.168.271/0002-92.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E SECRETARIAS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2596/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Lixeira em acionamento de tampa por pedal, capacidade; 5 litros.	UNID	50	Arqplast	R\$ 15,95	R\$ 797,50
5	Pano de chão cru, alvejado, material 100% algodão, comprimento 67cm, largura 42 cm para limpeza.	UNID	2.000	Limpus	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL DOS ITENS 03 E 05 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)</b>					<b>R\$ 5.297,50</b>	

Data da assinatura: 22 de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor dos itens 03 e 05: R\$ 5.297,50 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – SUAS – Ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019, Ata nº 179, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos apresentados no Ofício nº 935/2019/SMAS, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social – SUAS – Ano 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro  
Presidente do CMAS





Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019.

Ao: CMDCA de Barra do Piraí

A/C: Comissão Especial de Escolha para o Conselho Tutelar de Barra do Piraí

Apresentamos a lista de candidatos aprovados no certame e as notas dos demais candidatos.

<b>CANDIDATOS</b>	11
<b>PRESENTES</b>	11
<b>AUSENTES</b>	00
<b>APROVADOS</b>	11
<b>NÃO APROVADOS</b>	00



	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	OBJETIVAS		NOTA FINAL	RESULTADO
			ACERTOS	NOTA		
1	001	ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL	18	90	90	<b>APROVADO</b>
2	002	JOSÉ AMADO DE BARROS GUIMARÃES	15	75	75	<b>APROVADO</b>
3	003	JOSÉ GOMES FILHO	15	75	75	<b>APROVADO</b>
4	004	TATIANE GABRIEL COIMBRA	17	85	85	<b>APROVADO</b>
5	006	PATRÍCIA FIGUEIRA DE CARVALHO	19	95	95	<b>APROVADO</b>
6	007	JOSÉ FRANCISCO MORAES DE AS	18	90	90	<b>APROVADO</b>
7	010	MARTA MARIA MEDEIROS GONÇALVES	18	90	90	<b>APROVADO</b>
8	014	RITA APARECIDA VIEIRA FONTENELLE	19	95	95	<b>APROVADO</b>
9	015	SARA CÂNDIDO RIBEIRO	16	80	80	<b>APROVADO</b>
10	016	ANGELA VITALINA DE SOUZA	18	90	90	<b>APROVADO</b>
11	020	GILMARA DA SILVA SANTOS	13	65	65	<b>APROVADO</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DE BARRA DO PIRAÍ**  
**PROVA DE SELEÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR/2019**

## GABARITO

<b>01</b>	<b>QUESTÃO ANULADA (*)</b>			
<b>02</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>03</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>04</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>05</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>06</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>07</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>08</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>09</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>10</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>11</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>12</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>13</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>14</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>15</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>16</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>17</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>18</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>19</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>20</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>

(\*) A questão 1 foi anulada por erro de duplicidade nas respostas “A” e “C”, tendo a pontuação da questão atribuída a todos os candidatos, não havendo prejuízo quaisquer, tendo por finalidade assegurar a justiça no processo de escolha conforme Resolução 011/2019 do CMDCA de Barra do Piraí.



## FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REPUBLICAÇÃO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e § R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	215.045,7	215.045,7	39.144,8	18,2	39.144,8	18,2	175.900,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	214.017,8	214.017,8	39.144,8	18,3	39.144,8	18,3	174.873,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.038,8	28.038,8	3.550,3	12,7	3.550,3	12,7	24.488,5
Impostos	23.698,3	23.698,3	3.182,4	13,4	3.182,4	13,4	20.515,9
Taxas	4.340,5	4.340,5	367,9	8,5	367,9	8,5	3.972,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.524,9	12.524,9	988,3	7,9	988,3	7,9	11.536,6
Contribuições Sociais	7.024,9	7.024,9	971,0	13,8	971,0	13,8	6.053,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	17,3	0,3	17,3	0,3	5.482,7
RECEITA PATRIMONIAL	13.977,6	13.977,6	4.145,3	29,7	4.145,3	29,7	9.832,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	0,6	600,0	0,6	600,0	-0,5
Valores Mobiliários	13.182,5	13.182,5	3.893,8	29,5	3.893,8	29,5	9.288,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	795,0	795,0	251,0	31,6	251,0	31,6	544,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	920,4	47,2	920,4	47,2	1.029,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	920,4	47,2	920,4	47,2	1.029,6
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.078,9	151.078,9	28.679,3	19,0	28.679,3	19,0	122.399,6
Transferências da União e de suas Entidades	86.405,9	86.405,9	14.501,9	16,8	14.501,9	16,8	71.904,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	35.310,2	35.310,2	7.577,7	21,5	7.577,7	21,5	27.732,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	29.000,0	29.000,0	6.599,7	22,8	6.599,7	22,8	22.400,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	359,8	359,8	0,0	0,0	0,0	0,0	359,8
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.447,6	6.447,6	861,3	13,4	861,3	13,4	5.586,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	18,0	8,2	18,0	8,2	202,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,1	1.246,1	198,2	15,9	198,2	15,9	1.047,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.981,0	4.981,0	645,1	13,0	645,1	13,0	4.335,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.027,9	1.027,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.027,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	0,0	0,0	0,0	0,0	927,9
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	0,0	0,0	0,0	0,0	927,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	9.775,0	9.775,0	1.241,6	12,7	1.241,6	12,7	8.533,4
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	224.820,7	224.820,7	40.386,4	18,0	40.386,4	18,0	184.434,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	224.820,7	224.820,7	40.386,4	18,0	40.386,4	18,0	184.434,3
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	224.820,7	224.820,7	40.386,4	18,0	40.386,4	18,0	184.434,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:38h

Anexo 1 do RREO



## REPUBLICAÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.775,0	9.775,0	1.241,6	12,7	1.241,6	12,7	8.533,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.775,0	9.775,0	1.241,6	12,7	1.241,6	12,7	8.533,4
Contribuições Sociais	9.775,0	9.775,0	1.241,6	12,7	1.241,6	12,7	8.533,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.775,0	9.775,0	1.241,6	12,7	1.241,6	12,7	8.533,4

Fonte : ..

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:38h

Anexo 1 do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

REPUBLIÇÃO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	216.049,4	216.049,4	88.035,7	88.035,7	128.013,7	39.302,5	39.302,5	176.746,9	30.652,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	202.317,6	202.317,6	83.617,3	83.617,3	118.700,3	38.126,8	38.126,8	164.190,8	29.477,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.951,8	108.951,8	38.624,4	38.624,4	70.327,4	28.070,5	28.070,5	80.881,3	20.301,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.190,8	93.190,8	44.992,9	44.992,9	48.197,9	10.056,3	10.056,3	83.134,5	9.176,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.531,8	10.531,8	4.418,4	4.418,4	6.113,4	1.175,7	1.175,7	9.356,1	1.174,8
INVESTIMENTOS	7.964,8	7.964,8	3.033,4	3.033,4	4.931,4	678,1	678,1	7.286,7	677,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.567,0	2.567,0	1.385,0	1.385,0	1.182,0	497,6	497,6	2.069,4	497,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.200,0	3.200,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	8.610,2	8.610,2	711,3	711,3	7.898,9	711,3	711,3	7.898,9	385,7
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>224.659,6</b>	<b>224.659,6</b>	<b>88.747,0</b>	<b>88.747,0</b>	<b>135.912,6</b>	<b>40.013,8</b>	<b>40.013,8</b>	<b>184.645,8</b>	<b>31.038,3</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>224.659,6</b>	<b>224.659,6</b>	<b>88.747,0</b>	<b>88.747,0</b>	<b>135.912,6</b>	<b>40.013,8</b>	<b>40.013,8</b>	<b>184.645,8</b>	<b>31.038,3</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0			372,6	9.348,1
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				88.747,0				40.386,4	40.386,4
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	8.610,2	8.610,2	711,3	711,3	7.898,9	711,3	711,3	7.898,9	385,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.740,2	5.740,2	711,3	711,3	5.028,9	711,3	711,3	5.028,9	385,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.870,0	2.870,0	0,0	0,0	2.870,0	0,0	0,0	2.870,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>8.610,2</b>	<b>8.610,2</b>	<b>711,3</b>	<b>711,3</b>	<b>7.898,9</b>	<b>711,3</b>	<b>711,3</b>	<b>7.898,9</b>	<b>385,7</b>

Fonte : ...  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:38h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLIÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	216.049,5	216.049,5	88.035,7	88.035,7	99,2	128.013,8	39.302,5	39.302,5	98,2	176.747,0
<b>Legislativa</b>	7.517,6	7.517,6	1.393,2	1.393,2	1,6	6.124,4	991,0	991,0	2,5	6.526,6
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	240,5	240,5	0,3	1.323,5	240,5	240,5	0,6	1.323,5
Administração Geral	5.953,6	5.953,6	1.152,7	1.152,7	1,3	4.800,9	750,6	750,6	1,9	5.203,1
<b>Judiciária</b>	1.813,5	1.813,5	688,5	688,5	0,8	1.125,0	368,3	368,3	0,9	1.445,2
Representação Judicial e Extrajudicial	1.813,5	1.813,5	688,5	688,5	0,8	1.125,0	368,3	368,3	0,9	1.445,2
<b>Administração</b>	43.886,6	43.886,6	22.766,7	22.766,7	25,7	21.119,9	9.030,0	9.030,0	22,6	34.856,6
Planejamento e Orçamento	680,1	680,1	221,4	221,4	0,2	458,7	117,0	117,0	0,3	563,1
Administração Geral	8.003,2	8.003,2	4.048,7	4.048,7	4,6	3.954,5	2.066,3	2.066,3	5,2	5.936,9
Administração Financeira	5.306,7	5.306,7	3.318,0	3.318,0	3,7	1.988,8	1.573,5	1.573,5	3,9	3.733,2
Controle Interno	394,0	394,0	179,8	179,8	0,2	214,2	117,4	117,4	0,3	276,6
Formação de Recursos Humanos	6.470,7	6.470,7	2.036,2	2.036,2	2,3	4.434,6	359,8	359,8	0,9	6.110,9
Infra-estrutura Urbana	7.045,7	7.045,7	4.092,1	4.092,1	4,6	2.953,6	2.249,6	2.249,6	5,6	4.796,1
Serviços Urbanos	15.986,1	15.986,1	8.870,6	8.870,6	10,0	7.115,5	2.546,4	2.546,4	6,4	13.439,7
<b>Segurança Pública</b>	1.168,7	1.168,7	520,6	520,6	0,6	648,1	317,2	317,2	0,8	851,5
Defesa da Ordem Jurídica	801,1	801,1	407,5	407,5	0,5	393,6	247,7	247,7	0,6	553,4
Policiamento	115,0	115,0	2,3	2,3	0,0	112,7	0,0	0,0	0,0	115,0
Defesa Civil	252,6	252,6	110,8	110,8	0,1	141,8	69,5	69,5	0,2	183,1
<b>Assistência Social</b>	9.018,8	9.018,8	1.791,2	1.791,2	2,0	7.227,7	945,2	945,2	2,4	8.073,6
Assistência ao Idoso	12,0	12,0	1,5	1,5	0,0	10,5	1,4	1,4	0,0	10,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	959,2	959,2	16,7	16,7	0,0	942,5	3,3	3,3	0,0	955,9
Assistência Comunitária	8.047,7	8.047,7	1.773,0	1.773,0	2,0	6.274,7	940,6	940,6	2,4	7.107,0
<b>Previdência Social</b>	28.400,2	28.400,2	4.764,4	4.764,4	5,4	23.635,8	4.405,7	4.405,7	11,0	23.994,5
Previdência Básica	1.310,0	1.310,0	397,9	397,9	0,4	912,1	349,2	349,2	0,9	960,8
Previdência do Regime Estatutário	23.890,2	23.890,2	4.366,5	4.366,5	4,9	19.523,7	4.056,5	4.056,5	10,1	19.833,6
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	2.200,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Saúde</b>	57.881,0	57.881,0	22.836,5	22.836,5	25,7	35.044,5	9.437,6	9.437,6	23,6	48.443,4
Administração Geral	20.468,0	20.468,0	6.348,8	6.348,8	7,2	14.119,2	4.568,2	4.568,2	11,4	15.899,8
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0
Atenção Básica	6.920,2	6.920,2	2.310,5	2.310,5	2,6	4.609,7	1.253,1	1.253,1	3,1	5.667,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	27.900,0	13.770,9	13.770,9	15,5	14.129,1	3.459,9	3.459,9	8,6	24.440,1
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	994,7	107,4	107,4	0,1	887,3	0,7	0,7	0,0	994,0
Vigilância Sanitária	138,0	138,0	1,0	1,0	0,0	137,0	1,0	1,0	0,0	137,0
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	1.417,1	297,9	297,9	0,3	1.119,2	154,8	154,8	0,4	1.262,3
<b>Trabalho</b>	439,1	439,1	164,3	164,3	0,2	274,8	117,2	117,2	0,3	321,9
Empregabilidade	439,1	439,1	164,3	164,3	0,2	274,8	117,2	117,2	0,3	321,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:38h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>49.657,7</b>	<b>49.657,7</b>	<b>28.204,4</b>	<b>28.204,4</b>	<b>31,8</b>	<b>21.453,3</b>	<b>12.125,1</b>	<b>12.125,1</b>	<b>30,3</b>	<b>37.532,6</b>
Formação de Recursos Humanos	31,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0
Ensino Fundamental	39.996,0	39.996,0	23.862,9	23.862,9	26,9	16.133,1	9.846,5	9.846,5	24,6	30.149,5
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
Ensino Superior	6,0	6,0	0,5	0,5	0,0	5,5	0,0	0,0	0,0	6,0
Educação Infantil	8.517,8	8.517,8	3.975,8	3.975,8	4,5	4.542,1	2.020,1	2.020,1	5,0	6.497,7
Educação Especial	1.103,4	1.103,4	365,3	365,3	0,4	738,1	258,5	258,5	0,6	844,9
<b>Cultura</b>	<b>1.252,2</b>	<b>1.252,2</b>	<b>549,8</b>	<b>549,8</b>	<b>0,6</b>	<b>702,4</b>	<b>190,5</b>	<b>190,5</b>	<b>0,5</b>	<b>1.061,7</b>
Diffusão Cultural	107,1	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1
Turismo	1.145,1	1.145,1	549,8	549,8	0,6	595,3	190,5	190,5	0,5	954,6
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>242,1</b>	<b>242,1</b>	<b>23,9</b>	<b>23,9</b>	<b>0,0</b>	<b>218,2</b>	<b>9,8</b>	<b>9,8</b>	<b>0,0</b>	<b>232,3</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	242,1	242,1	23,9	23,9	0,0	218,2	9,8	9,8	0,0	232,3
<b>Urbanismo</b>	<b>5.131,3</b>	<b>5.131,3</b>	<b>451,4</b>	<b>451,4</b>	<b>0,5</b>	<b>4.679,9</b>	<b>101,4</b>	<b>101,4</b>	<b>0,3</b>	<b>5.029,9</b>
Infra-estrutura Urbana	4.521,6	4.521,6	0,0	0,0	0,0	4.521,6	0,0	0,0	0,0	4.521,6
Serviços Urbanos	509,5	509,5	451,4	451,4	0,5	58,1	101,4	101,4	0,3	408,1
Recuperação de Áreas Degradadas	100,2	100,2	0,0	0,0	0,0	100,2	0,0	0,0	0,0	100,2
<b>Habitação</b>	<b>110,0</b>	<b>110,0</b>	<b>54,5</b>	<b>54,5</b>	<b>0,1</b>	<b>55,5</b>	<b>37,6</b>	<b>37,6</b>	<b>0,1</b>	<b>72,5</b>
Habitação Urbana	110,0	110,0	54,5	54,5	0,1	55,5	37,6	37,6	0,1	72,5
<b>Saneamento</b>	<b>410,5</b>	<b>410,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>410,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>410,5</b>
Infra-estrutura Urbana	260,0	260,0	0,0	0,0	0,0	260,0	0,0	0,0	0,0	260,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento Básico Urbano	140,5	140,5	0,0	0,0	0,0	140,5	0,0	0,0	0,0	140,5
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.904,6</b>	<b>1.904,6</b>	<b>493,2</b>	<b>493,2</b>	<b>0,6</b>	<b>1.411,4</b>	<b>264,5</b>	<b>264,5</b>	<b>0,7</b>	<b>1.640,1</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.904,6	1.904,6	493,2	493,2	0,6	1.411,4	264,5	264,5	0,7	1.640,1
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>1.529,6</b>	<b>1.529,6</b>	<b>824,5</b>	<b>824,5</b>	<b>0,9</b>	<b>705,1</b>	<b>50,9</b>	<b>50,9</b>	<b>0,1</b>	<b>1.478,7</b>
Tecnologia da Informação	1.250,8	1.250,8	813,5	813,5	0,9	437,3	50,9	50,9	0,1	1.199,9
Diffusão do Conhec. Científ./Tecn.	278,8	278,8	11,0	11,0	0,0	267,8	0,0	0,0	0,0	278,8
<b>Agricultura</b>	<b>500,3</b>	<b>500,3</b>	<b>202,7</b>	<b>202,7</b>	<b>0,2</b>	<b>297,6</b>	<b>101,1</b>	<b>101,1</b>	<b>0,3</b>	<b>399,2</b>
Extensão Rural	500,3	500,3	202,7	202,7	0,2	297,6	101,1	101,1	0,3	399,2
<b>Comunicações</b>	<b>815,2</b>	<b>815,2</b>	<b>530,0</b>	<b>530,0</b>	<b>0,6</b>	<b>285,2</b>	<b>119,1</b>	<b>119,1</b>	<b>0,3</b>	<b>696,1</b>
Comunicação Social	815,2	815,2	530,0	530,0	0,6	285,2	119,1	119,1	0,3	696,1
<b>Transporte</b>	<b>350,1</b>	<b>350,1</b>	<b>159,5</b>	<b>159,5</b>	<b>0,2</b>	<b>190,6</b>	<b>14,5</b>	<b>14,5</b>	<b>0,0</b>	<b>335,6</b>
Transporte Rodoviário	350,1	350,1	159,5	159,5	0,2	190,6	14,5	14,5	0,0	335,6
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.198,0</b>	<b>1.198,0</b>	<b>154,8</b>	<b>154,8</b>	<b>0,2</b>	<b>1.043,2</b>	<b>101,6</b>	<b>101,6</b>	<b>0,3</b>	<b>1.096,4</b>
Desporto Comunitário	1.198,0	1.198,0	154,8	154,8	0,2	1.043,2	101,6	101,6	0,3	1.096,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:38h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.822,4</b>	<b>2.822,4</b>	<b>1.461,8</b>	<b>1.461,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1.360,6</b>	<b>574,1</b>	<b>574,1</b>	<b>1,4</b>	<b>2.248,3</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	2.742,0	2.742,0	1.385,0	1.385,0	1,6	1.357,0	497,6	497,6	1,2	2.244,4
Outros Encargos Especiais	80,4	80,4	76,8	76,8	0,1	3,7	76,6	76,6	0,2	3,8
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>8.610,2</b>	<b>8.610,2</b>	<b>711,3</b>	<b>711,3</b>	<b>0,8</b>	<b>7.898,9</b>	<b>711,3</b>	<b>711,3</b>	<b>1,8</b>	<b>7.898,9</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>224.659,7</b>	<b>224.659,7</b>	<b>88.747,0</b>	<b>88.747,0</b>	<b>100,00</b>	<b>135.912,7</b>	<b>40.013,8</b>	<b>40.013,8</b>	<b>100,00</b>	<b>184.645,9</b>

  

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>8.610,2</b>	<b>8.610,2</b>	<b>711,3</b>	<b>711,3</b>	<b>0,8</b>	<b>7.898,9</b>	<b>711,3</b>	<b>711,3</b>	<b>1,8</b>	<b>7.898,9</b>
<b>Administração</b>	<b>2.000,0</b>	<b>2.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.000,0</b>
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>Assistência Social</b>	<b>15,2</b>	<b>15,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,2</b>
Assistência Comunitária	15,2	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2
<b>Previdência Social</b>	<b>3.145,0</b>	<b>3.145,0</b>	<b>17,2</b>	<b>17,2</b>	<b>0,0</b>	<b>3.127,8</b>	<b>17,2</b>	<b>17,2</b>	<b>0,0</b>	<b>3.127,8</b>
Previdência do Regime Estatutário	3.145,0	3.145,0	17,2	17,2	0,0	3.127,8	17,2	17,2	0,0	3.127,8
<b>Saúde</b>	<b>450,0</b>	<b>450,0</b>	<b>326,6</b>	<b>326,6</b>	<b>0,4</b>	<b>123,4</b>	<b>326,6</b>	<b>326,6</b>	<b>0,8</b>	<b>123,4</b>
Administração Geral	450,0	450,0	326,6	326,6	0,4	123,4	326,6	326,6	0,8	123,4
<b>Educação</b>	<b>3.000,0</b>	<b>3.000,0</b>	<b>367,6</b>	<b>367,6</b>	<b>0,4</b>	<b>2.632,4</b>	<b>367,6</b>	<b>367,6</b>	<b>0,9</b>	<b>2.632,4</b>
Ensino Fundamental	3.000,0	3.000,0	367,6	367,6	0,4	2.632,4	367,6	367,6	0,9	2.632,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:38h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.751,6	22.243,8	18.871,7	20.562,6	23.724,5	17.777,1	16.927,3	22.054,4	18.930,7	30.315,6	21.947,5	20.076,1	252.182,9	228.789,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.076,3	4.932,1	3.382,0	2.159,6	2.115,4	2.277,5	1.855,2	2.110,9	1.879,0	2.635,4	1.808,6	1.741,6	29.973,6	28.038,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.508,2	3.543,4	986,6	870,3	771,0	756,2	438,9	501,2	482,5	543,7	315,1	89,0	10.806,1	8.383,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	770,8	837,9	833,5	800,3	874,4	1.071,8	1.137,1	1.164,4	1.076,5	928,9	963,7	947,2	11.406,5	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	107,7	181,1	192,7	171,1	110,8	84,0	74,2	118,2	92,3	95,5	39,5	30,5	1.297,6	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	207,8	200,0	201,8	180,9	232,3	199,2	59,9	87,3	75,6	902,8	334,9	462,5	3.145,0	2.200,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481,8	169,7	1.167,4	137,0	126,9	166,3	145,1	239,6	152,1	164,5	155,4	212,4	3.318,4	4.340,5
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	97,9	1.570,0	555,0	188,4	493,1	1.045,5	27,9	1.340,3	509,3	4.193,7	108,8	879,5	11.009,4	12.524,9
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.625,7	882,3	81,9	407,8	2.003,2	1.140,5	1.102,5	4.298,9	1.602,7	1.701,1	3.254,1	891,2	18.991,9	13.977,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.625,7	882,3	81,9	407,8	2.003,2	358,7	1.102,5	4.298,9	1.602,7	1.701,1	3.253,5	640,2	17.958,5	13.182,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	781,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	251,0	1.033,4	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	469,9	775,1	459,3	461,7	440,6	510,2	700,5	779,3	669,9	782,4	614,2	306,2	6.969,3	1.950,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	12.688,7	13.756,5	13.983,4	16.831,9	18.255,0	12.334,3	12.895,9	13.023,7	13.894,9	20.442,8	15.770,3	15.787,8	179.665,2	165.850,1
Cota-Parte do FPM	2.607,2	2.733,6	3.354,7	3.361,5	3.618,9	2.691,7	2.030,1	2.306,2	2.896,9	5.069,5	3.553,1	3.716,2	37.939,6	34.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.489,1	2.724,2	2.700,8	2.409,4	3.398,7	2.590,8	2.738,3	2.816,7	2.968,2	4.257,4	3.035,9	2.793,7	34.923,2	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	828,3	651,0	263,3	193,0	261,9	232,6	196,9	122,0	91,6	172,2	1.637,2	1.529,8	6.179,8	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,3	0,1	2,3	1,0	0,9	0,0	2,5	29,9	8,7	4,0	0,9	1,2	51,8	12,0
Transferências da LC 87/1996	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5	8,5	0,0	0,0	85,8	100,0
Transferências da LC 61/1989	66,8	71,8	77,4	76,2	69,0	77,0	69,3	81,8	72,9	126,7	65,6	47,7	902,2	610,0
Transferências do FUNDEB	2.057,6	2.708,2	2.858,3	2.273,1	2.940,4	2.370,0	2.417,7	2.522,4	2.648,2	3.644,0	3.397,8	3.202,0	33.039,7	29.000,0
Outras Transferências Correntes	4.630,8	4.859,0	4.718,0	8.509,1	7.956,6	4.363,6	5.432,5	5.136,1	5.199,9	7.160,5	4.079,8	4.497,2	66.543,1	62.028,1
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	793,2	327,8	410,1	513,1	417,2	489,1	345,3	501,3	374,8	560,2	391,5	469,8	5.573,4	6.447,6
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.298,0	2.807,9	1.836,4	1.175,8	1.650,5	2.146,6	1.018,9	1.250,4	1.702,0	2.409,2	1.748,3	2.083,0	21.127,0	14.804,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	97,9	1.570,0	555,0	9,8	476,0	1.026,4	9,8	177,4	492,6	846,2	87,7	864,8	6.213,6	30,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.200,1	1.237,9	1.281,4	1.166,0	1.174,5	1.120,2	1.009,1	1.073,0	1.209,4	1.563,0	1.660,6	1.218,2	14.913,4	14.771,2
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	17.453,6	19.435,9	17.035,3	19.386,8	22.074,0	15.630,5	15.908,4	20.804,0	17.228,7	27.906,4	20.199,2	17.993,1	231.055,9	213.984,8

Fonte : ..  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 231.055.731,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:38h

Anexo 3 do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019  
REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.073,0	32.073,0	5.938,3	6.254,8		
Receitas de Contribuições dos Segurados	30,0	30,0	966,4	1.199,3		
Civil	30,0	30,0	966,4	1.199,3		
Ativo	30,0	30,0	966,4	1.199,3		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	16.769,9	16.769,9	1.246,2	812,5		
Civil	16.769,9	16.769,9	1.246,2	812,5		
Ativo	16.769,9	16.769,9	1.246,2	812,5		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	12.400,0	12.400,0	3.725,7	4.242,8		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	12.400,0	12.400,0	3.725,7	4.242,8		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	2.873,1	2.873,1	0,0	0,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3,0	3,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.870,0	2.870,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0	0,2		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>29.203,0</b>	<b>29.203,0</b>	<b>5.938,3</b>	<b>6.254,8</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.173,0	1.173,0	169,4	0,0	77,8	0,0
Despesas Correntes	1.148,0	1.148,0	169,4	0,0	77,8	0,0
Despesas de Capital	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	20.640,0	20.640,0	3.358,2	0,0	3.358,2	0,0
Benefícios - Civil	20.640,0	20.640,0	3.358,2	0,0	3.358,2	0,0
Aposentadorias	17.940,0	17.940,0	2.940,7	0,0	2.940,7	0,0
Pensões	2.500,0	2.500,0	417,5	0,0	417,5	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>21.813,0</b>	<b>21.813,0</b>	<b>3.527,6</b>	<b>0,0</b>	<b>3.436,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>7.390,0</b>	<b>7.390,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>2.502,3</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			APORTES REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Fev/2019		Dez/2018	
Caixa			0,0		0,0	
Bancos Conta Movimento			49,5		494,1	
Investimentos			141.977,4		140.354,7	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>142.026,9</b>		<b>140.848,8</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:40h

Anexo 4 do RREO



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019		Até 1º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 1º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:40h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.731,70	18.014,90
DEDUÇÕES (XXIX)	25.778,80	28.405,90
Disponibilidade de Caixa	25.778,80	29.329,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.984,20	39.851,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.205,40	10.521,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	-924,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.047,10	-10.391,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.343,90	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 1º Bimestre / 2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.684,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	12.181,50	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	11.841,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	7.947,40	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	214.017,8	39.144,8					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.038,8	3.550,3					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.383,1	404,2					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	1.910,8					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	70,0					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.200,0	797,4					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.340,5	367,9					
Contribuições	12.524,9	988,3					
Receita Patrimonial	13.977,6	4.145,3					
Aplicações Financeiras (II)	13.182,5	3.893,8					
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	251,5					
Transferências Correntes <sup>1</sup>	151.078,9	28.679,3					
Cota Parte FPM (80%)	27.000,0	5.964,8					
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	4.837,7					
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	2.610,0					
Cota Parte ITR (80%)	2,8	1,7					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	488,0	88,3					
Transferências do FUNDEB	29.000,0	6.599,7					
Outras Transferências Correntes	62.028,1	8.577,1					
Demais Receitas Correntes	8.397,6	1.781,6					
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	8.357,6	1.781,6					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	200.795,3	35.251,0					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	0,0					
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	927,9	0,0					
Convênios	927,9	0,0					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	0,0					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	201.723,2	35.251,0					

  

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	202.317,6	83.617,3	38.126,8	29.477,8	2.645,0	3.878,2	3.878,2
Pessoal e Encargos Sociais	108.951,8	38.624,4	28.070,5	20.301,7	54,1	198,7	198,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	93.190,8	44.992,9	10.056,3	9.176,0	2.590,9	3.679,5	3.679,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	202.142,6	83.617,3	38.126,8	29.477,8	2.645,0	3.878,2	3.878,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.531,8	4.418,4	1.175,7	1.174,8	175,3	595,0	595,0
Investimentos	7.964,8	3.033,4	678,1	677,2	175,3	595,0	595,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.567,0	1.385,0	497,6	497,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	7.964,8	3.033,4	678,1	677,2	175,3	595,0	595,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	210.107,4	86.650,7	38.804,9	30.155,0	2.820,3	4.473,2	4.473,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	-2.197,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 6b do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.893,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		<b>-6.091,3</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.307,6	2.549,0	0,0	1.606,5	7.250,1	7.148,6	9.939,5	0,0	2.454,8	14.633,3
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.602,9	2.746,0	0,0	1.077,7	3.271,2	5.426,7	3.914,9	16,6	1.996,1	7.328,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>7.910,5</b>	<b>5.295,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.684,2</b>	<b>10.521,3</b>	<b>12.592,3</b>	<b>13.854,4</b>	<b>16,6</b>	<b>4.450,9</b>	<b>21.979,2</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>7.910,5</b>	<b>5.295,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.684,2</b>	<b>10.521,3</b>	<b>12.592,3</b>	<b>13.854,4</b>	<b>16,6</b>	<b>4.450,9</b>	<b>21.979,2</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.698,3	23.698,3	3.182,5	13,43
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.383,1	8.383,1	404,1	4,82
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.333,1	7.333,1	227,3	3,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	176,8	16,84
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	70,1	4,24
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	69,8	4,65
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	0,3	0,19
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	1.910,9	16,67
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	1.882,2	17,11
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	28,7	6,24
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	797,4	36,25
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	797,4	36,25
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.822,0	74.822,0	16.381,3	21,89
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	7.269,3	21,38
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	7.269,3	21,38
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	5.829,7	18,22
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	113,3	18,57
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	2,1	17,50
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	3.166,9	39,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	98.520,3	98.520,3	19.563,8	19,86

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		30,0	30,0	1,5	5,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		8.002,6	8.002,6	1.011,4	12,64
5.1-Transferências do Salário-Educação		4.680,0	4.680,0	912,8	19,50
5.2-Transferências Diretas - PDDE		2,5	2,5	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		891,9	891,9	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE		21,0	21,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE		2.380,8	2.380,8	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		26,4	26,4	98,6	373,48
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		8.032,6	8.032,6	1.012,9	12,61

  

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		14.771,2	14.771,2	2.878,8	19,49
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		7.000,0	7.000,0	1.304,5	18,64
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		6.200,0	6.200,0	992,0	16,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20,0	20,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		122,0	122,0	25,0	20,49
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		9,2	9,2	0,4	4,35
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.420,0	1.420,0	556,9	39,22
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		29.055,0	29.055,0	6.602,1	22,72
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		29.000,0	29.000,0	6.599,7	22,76
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		55,0	55,0	2,4	4,36
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		14.228,8	14.228,8	3.720,9	26,15

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	0,0	0,0	11.430,0	0,00	2.712,2	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	548,9	0,00	93,2	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	10.881,1	0,00	2.619,0	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	29.055,0	29.055,0	3.823,8	13,16	5.500,3	18,93
14.1-Com Educação Infantil	1.071,1	1.071,1	-0,1	-0,01	294,8	27,52
14.2-Com Ensino Fundamental	27.983,9	27.983,9	3.823,9	13,66	5.205,5	18,60
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	29.055,0	29.055,0	15.253,8	52,50	8.212,5	28,27

  

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

  

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		8.212,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100		41,08
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100		83,31
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		-24,39

  

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 8 do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.413,4	2.413,4	1.105,7	45,82	793,8	32,89
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.071,1	1.071,1	548,8	51,24	388,0	36,22
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.342,3	1.342,3	556,9	41,49	405,8	30,23
23-ENSINO FUNDAMENTAL	42.025,0	42.025,0	18.880,7	44,93	10.555,7	25,12
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.983,9	27.983,9	14.705,0	52,55	7.824,5	27,96
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.041,1	14.041,1	4.175,7	29,74	2.731,2	19,45
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	6,0	6,0	0,5	8,33	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	363,0	363,0	34,4	9,48	22,4	6,17
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.810,9	44.810,9	20.021,3	44,68	11.371,9	25,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.720,90	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					3.720,90	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)					7.628,60	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					38,99	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	4.700,7	99,80	688,9	14,63
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.398,0	2.398,0	2.157,6	89,97	0,0	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.108,0	7.108,0	6.858,3	96,49	688,9	9,69
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	51.919,0	51.919,0	26.879,6	51,77	12.060,8	23,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-464,60	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-265,40	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	-199,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	883,20	322,70
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.599,70	912,80
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	-199,20	-45,30
48.2-RESTOS A PAGAR	199,20	45,30
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2,40	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.485,30	1.235,50
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.485,30	1.235,50

FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.159,40
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	2.731,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	405,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	2.878,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )	99,90
Despesas com Ensino Fundamental	99,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	6.115,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	31,26
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	41,08

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **REPUBLICAÇÃO**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ Milhares					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		23.698,3	23.698,3	3.182,5	13,43		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		7.333,1	7.333,1	227,3	3,10		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.500,0	1.500,0	69,8	4,65		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		11.000,0	11.000,0	1.882,2	17,11		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.200,0	2.200,0	797,4	36,25		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		355,2	355,2	10,3	2,90		
Divida Ativa dos Impostos		1.030,0	1.030,0	157,8	15,32		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		280,0	280,0	37,7	13,46		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)		74.822,0	74.822,0	16.381,3	21,89		
Cota-Parte FPM		34.000,0	34.000,0	7.269,3	21,38		
Cota-Parte ITR		12,0	12,0	2,1	17,50		
Cota-Parte IPVA		8.100,0	8.100,0	3.166,9	39,10		
Cota-Parte ICMS		32.000,0	32.000,0	5.829,7	18,22		
Cota-Parte IPI-Exportação		610,0	610,0	113,3	18,57		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS		0,0	0,0	0,0	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		100,0	100,0	0,0	0,00		
Outras		0,0	0,0	0,0	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>		<b>98.520,3</b>	<b>98.520,3</b>	<b>19.563,8</b>	<b>19,86</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		35.498,0	35.498,0	4.824,7	13,59		
Provenientes da União		35.102,8	35.102,8	4.788,3	13,64		
Provenientes dos Estados		42,6	42,6	0,0	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,0	0,0	0,0	0,00		
Outras Receitas do SUS		352,6	352,6	36,4	10,32		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,0	0,0	0,0	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>35.498,0</b>	<b>35.498,0</b>	<b>4.824,7</b>	<b>13,59</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES		56.747,9	56.747,9	22.452,6	39,57	9.161,7	16,14
Pessoal e Encargos Sociais		15.637,0	15.637,0	3.129,6	20,01	3.129,6	20,01
Juros e Encargos da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes		41.110,9	41.110,9	19.323,0	47,00	6.032,1	14,67
DESPESAS DE CAPITAL		1.583,1	1.583,1	710,4	44,87	602,4	38,05
Investimentos		1.583,1	1.583,1	710,4	44,87	602,4	38,05
Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>		<b>58.331,0</b>	<b>58.331,0</b>	<b>23.163,0</b>	<b>39,71</b>	<b>9.764,1</b>	<b>16,74</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		35.498,0	35.498,0	16.305,8	70,40	4.718,2	48,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		35.498,0	35.498,0	16.305,8	70,40	4.718,2	48,32
Recursos de Operações de Crédito		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>		<b>35.498,0</b>	<b>35.498,0</b>	<b>16.305,8</b>	<b>70,40</b>	<b>4.718,2</b>	<b>48,32</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>		<b>22.833,0</b>	<b>22.833,0</b>	<b>6.857,2</b>	<b>29,60</b>	<b>5.045,9</b>	<b>51,68</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 12 do RREO



## REPUBLICAÇÃO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>					25,79 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup>					2.111,3	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	926,2	0,0	173,40	752,80	0,00	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>926,2</b>	<b>0,0</b>	<b>173,40</b>	<b>752,80</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.920,2	6.920,2	2.310,5	9,97	1.253,1	12,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	27.900,0	13.770,9	59,45	3.459,9	35,43
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	994,7	107,4	0,46	0,7	0,01
Vigilância Sanitária	138,0	138,0	1,0	0,00	1,0	0,01
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	1.417,1	297,8	1,29	154,8	1,59
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	20.961,0	20.961,0	6.675,4	28,82	4.894,8	50,13
<b>TOTAL</b>	<b>58.331,0</b>	<b>58.331,0</b>	<b>23.163,0</b>	<b>100,00</b>	<b>9.764,3</b>	<b>100,00</b>

Fonte : ..

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

  

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Entes Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	230.375,9	231.055,7	234.069,8	237.123,2	240.216,4	243.350,0	246.524,5	249.740,3	252.998,2	256.298,5	259.641,8
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:41h





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				224.820,7	
Previsão Atualizada da Receita				224.820,7	
Receitas Realizadas				40.386,4	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial				224.659,6	
Créditos Adicionais				0,0	
Dotação Atualizada				224.659,6	
Despesas Empenhadas				88.747,0	
Despesas Liquidadas				40.013,8	
Superavit Orçamentário				372,6	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				88.747,0	
Despesas Liquidadas				40.013,8	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				231.055,9	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				5.938,3	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				3.436,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				2.502,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-6.091,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-2.197,5	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		13.205,5	0,0	2.684,2	10.521,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		26.446,7	16,6	4.450,9	21.979,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>39.652,2</b>	<b>16,6</b>	<b>7.135,1</b>	<b>32.500,5</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.628,6	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	39,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		8.212,5	60%	41,1%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.045,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	25,8%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/09/2019 15:42h

Anexo 14 do RREO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**  
 Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES**

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião extraordinária que será realizada em **12 de setembro de 2019, às 9 horas e 30 minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, à Trav. Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Discussão e votação dos recursos incluídos em pauta de julgamento:

Processos	Recorrente	Conselheiro Relator
9319/2017		
2259/2012		
1794/2012		
6499/2012		
5250/2011		
6154/2009		
10379/2017	ASSOCIAÇÃO	
2261/2012	COMERCIAL	FERNANDO MONTEIRO
2064/2011	DE BARRA	QUEIROZ
1793/2012	DO PIRAÍ	
2244/2012		
1795/2012		
2060/2011		
2061/2011		
2062/2011		
1791/2012		

b) Assuntos extraordinários: (i) digitalização de processos do CMC.

A Secretaria disponibilizará os autos, em seu próprio recinto, para vista até a sessão de julgamento.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2019.

Mário Luiz Norris Ribeiro Reis  
 Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MLNRR

Página 1 de 1



## SAÚDE

## TERMO DE APOSTILAMENTO - CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

INSTRUMENTO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO:	Tem por objeto o reajuste de 4,66%, correspondente a variação do IPCA referente ao período de maio de 2018 a maio de 2019, a contar da data da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 40 parágrafo XI da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	O valor global: R\$143.384,28 (cento e quarenta e três, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2116/2019, 611/2019 e 3537/2016
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 40, XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	20 de agosto de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 33/2019  
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos supracitados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

FLAVIO JORGE SANT'ANA PINHEIRO	22366-2	Agente Administrativo
MARIA TERESA DOS SANTOS ALVES	16407-0	Agente Administrativo
NATHALIA APARECIDA COSTA DE CASTRO	18854-9	Agente Administrativo
RAPHAELA DE OLIVEIRA PEREIRA	18904-9	Agente Administrativo
ALEXANDRA DA SILVA VIDAL	20243-6	Auxiliar de Serviços Gerais

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

CONVOCAÇÃO Nº 34/2019  
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos supracitados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

JESSICA BARBOSA REGINALDO	9243-6	CIRURGIÃO DENTISTA- ENDODONTIA
---------------------------	--------	--------------------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e ELAIE AMORIM DE OLIVEIRA- MEI, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 215/2018 – CARTA CONVITE 002/2018 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de suas cláusulas 6.3 e 6.4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2019 e término em 06 de setembro de 2020.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2019.

Luiz Roberto Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Elaine Amorim de Oliveira  
CNPJ: 30.737.974/0001-13

# SECRETARIA DE OBRAS INFORMA:

A Ponte dos Irmãos Di Biase, popularmente conhecida como Ponte do Royal, no Centro, **será totalmente interditada entre os dias 18, 19 e 20 de setembro**, para reparos nos principais acessos da via.

No local, agentes de trânsito darão orientações aos motoristas, sobretudo, relacionado aos veículos de carga pesada.

